

Id:OCC56BDE71CB616D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 02/2026

São Francisco do Piauí /PI, 30 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2026 no Município de São Francisco do Piauí – PI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Piauí, Piauí, Sr. Fabiano Araújo de Moura, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o artigo 7, inciso VII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o artigo 39, § 3º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO as alterações previstas no artigo 5º da Lei Municipal nº 610/2025;

DECRETA

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2026, o valor do salário mínimo, no âmbito da Administração Pública Direta da Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí/PI será de R\$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.;

São Francisco do Piauí, 30 de janeiro de 2026.

FABIANO
ARAUJO DE
MOURA:0508
Assinado de forma
digital por FABIANO
ARAUJO DE
MOURA:0508885837
Dados: 2026-01-30
FABIANO ARAUJO DE MOURA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
Av. Laurentino Pereira, 678 - Centro, CEP: 64.550-000
São Francisco do Piauí
CNPJ: 06.553.994/0001-50

Id:15190CB0A307678A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

PROC. ADMIN. DE ADESÃO SRP/PMSFP-PI nº. 002/2026.

Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMSFP-PI nº. 002/2026

Partes: Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí/PI e Prefeitura Municipal de Patos do Piauí/PI.

Objeto: Adesão do Município de Patos do Piauí/PI na condição de Carona – Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, o município de Patos do Piauí/PI, preços registrados na Ata nº 012/2025 do SRP/PMSFP-PI, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI.

Pregão Eletrônico nº. 016/2025-SRP-PMSFP.

Finalidade: Optimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

ITENS: conforme solicitação.

QUANTIDADES LIBERADAS: 50% (cinquenta por cento), conforme disposto na legislação.

São Francisco do Piauí/PI, 28 de Janeiro de 2026.

FABIANO ARAUJO DE
MOURA:05088858377
Assinado de forma digital por
FABIANO ARAUJO DE
MOURA:05088858377
Dados: 2026-01-28 09:58:20-03'00'

Fabiano Araújo de Moura
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
Av. Laurentino Pereira, 678 - Centro, CEP: 64.550-000
São Francisco do Piauí
CNPJ: 06.553.994/0001-50

Id:073855FCFBA36CA4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
CNPJ 06.554.059/0001-08



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1303202501/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Eliseu Martins – PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 06.554.059/0001-08, localizada a Rua Praça Governador Alberto Silva, nº 442, Centro, Cep: 64880-000, na cidade de Eliseu Martins – PI, nesta cidade neste ato representada pelo seu titular, Marcos Aurélio Guimarães de Araújo.

CONTRATADA: CLEITON DIAS DOS SANTOS LTDA, CNPJ Nº 19.130.958/0001-25, estabelecida à sede na Rua Raimundo Rodrigues dos Santos, nº 14, Bairro: São Pedro Cidade de Coronel José Dias – PI, neste ato representada pelo(a) Sr (a). Cleiton Dias dos Santos.

O presente Termo Aditivo tem por objeto AUMENTAR o valor previstos no contrato referente a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS – PI, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS”, em 10,93% (dez vírgula noventa e três porcento) conforme solicitação aprovada pela Autoridade Competente, acrescentando ao valor do contrato a quantia de R\$ 12.577,80 (doze mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), passando a vigorar o valor global do contrato 1303202501/2025 em R\$ 702.713,40 (setecentos e dois mil setecentos e treze reais e quarenta centavos).
Data da Assinatura: 06/01/2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 1303202501/2025, desde que não contrarie o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo**.

Id:0047FAA327F16C70



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
CNPJ 06.554.059/0001-08



DECRETO Nº005/2026

ELISEU MARTINS – PI, 29 DE JANEIRO DE 2026

Faculta o ponto no período de 16/02/2026 á 18/02/2026, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município de Eliseu Martins, Piauí,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica decretado o ponto facultativo no período de 16/02/2026 á 18/02/2026, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízos dos serviços essenciais, sobre os quais, decidirá o órgão competente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eliseu Martins, Piauí, aos vinte nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte seis.

Eliseu Martins, 29 de Janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS AURELIO GUIMARÃES DE ARAÚJO
Data: 30/01/2026 08:07:10-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

MARCOS AURELIO GUIMARÃES DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL